



**PREFEITURA DE
MUNDO NOVO**

Uma cidade para todos

DECRETO Nº. 3138/2010

**"CONCEDE DISPENSA COLETIVA AOS
SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL E DÁ PROVIDÊNCIAS
CORRELATAS".**

Antonio Cavalcante, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que no fluente mês, por via de regra, o Município é excessivamente onerado pela duplicação de despesas, mormente em consequência da remuneração compulsória da gratificação natalina aos servidores municipais e de adicionais de férias;

CONSIDERANDO que a suspensão parcial e temporária dos serviços da municipalidade redundará na redução dos custos de manutenção da máquina administrativa, sem, no entanto, ensejar prejuízo ao atendimento das necessidades básicas e inadiáveis da comunidade,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida dispensa coletiva aos servidores do Poder Executivo Municipal, no período de 13 de dezembro de 2010 a 10 de janeiro de 2011, por conveniência administrativa e interesse público relevante observado as disposições deste **Decreto**.

Artigo 2º Visando assegurar o atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade, os órgãos e repartições municipais que exercerem serviços ou atividades essenciais, relacionados à saúde, limpeza pública, finanças e administração, Conselho Tutelar e Centro de Referência Especializada de Assistência Social - **CREAS** deverão racionalizar a execução dos encargos e atribuições que lhes são inerentes, através da elaboração de escala de servidores, podendo para esse fim utilizar o sistema de plantão.



**PREFEITURA DE
MUNDO NOVO**

Uma cidade para todos

Art. 3º - As disposições deste **Decreto** não se aplicam aos servidores que estiverem em gozo de férias e licenças regulares no referido período.

Art. 4º - Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS SETE DIAS DO
MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZ.**


Antonio Cavalcante
PREFEITO MUNICIPAL

